



## LEI Nº 831/2001

**Ementa:** Dá denominação de Rua e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **Rua Izídio Alves Torres Galindo, no Loteamento São Francisco – Prado** a Rua conhecida por Calunga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2001.

  
**João Eudes Machado Tenório**  
Prefeito

T  
o  
r  
e  
s  
o  
r  
a  
m  
e  
n  
t  
a  
s  
o  
r  
e  
n  
t  
e  
s